

COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO

GCCS915 - Desenvolvimento de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II

Edital N° 01/2021 de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso – Nutrição - 2020.2

A coordenação do Colegiado de Nutrição, considerando o componente curricular **GCCS915 - Desenvolvimento de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II**, torna público, por meio do presente EDITAL as defesas dos trabalhos de conclusão de curso das acadêmicas matriculadas no componente curricular da graduação em Nutrição ofertado no semestre letivo 2020.2. Ficam **CONVOCADAS** as **autoras** dos trabalhos, as **professoras orientadoras** e os membros das bancas avaliadoras a comparecerem nos espaços virtuais de *webconference* de acordo com os dias, horários e links de acesso disponibilizados em anexo ao presente edital. Fica convidada toda a comunidade acadêmica e a sociedade civil como ouvinte.

QUANTO A DEFESA:

Art. 1º - Para a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), o acadêmico(a) deve ter entregue o respectivo manuscrito, previamente aprovado pelo(a) professor(a) orientador(a), em versões digitais, em formato Word ou pdf, para cada um dos membros da banca com no mínimo 15 dias de antecedência à defesa pública.

§ 1º - Todas as fases da confecção do Trabalho de Conclusão de Curso (manuscrito, versão para a banca examinadora e versão final para depósito definitivo) deverão seguir o disposto na Resolução CONAC No. 004/2019 e o Regulamento dos Trabalhos de Conclusão de Curso do Curso de Bacharelado em Nutrição.

§ 2º -O discente, através do seu orientador, deverá indicar, em um prazo de até 72 horas antes da defesa do TCC, ao professor do componente curricular GCCS915 - Desenvolvimento de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II, os recursos necessários para sua explanação durante a defesa.

Art. 2º - A defesa do TCC deverá ser presidida pelo professor(a) orientador(a).

Art. 3º - O tempo da defesa do TCC será dividido em até 20 minutos para apresentação do trabalho, até 10 minutos para cada membro da Banca Examinadora efetuar as suas considerações e até 30 minutos para réplica do discente.

Art. 4º - O/A acadêmico(a) deve comparecer com 20(vinte) minutos de antecedência ao horário previamente disponibilizado no anexo I.

Art. 5º - A sessão pública de defesa de TCC ocorrerá de forma síncrona em espaço virtual reservado no Google Meet, cujo link de acesso será disponibilizado no anexo I deste Edital e no SIGAA do componente curricular GCCS915 - Desenvolvimento de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II - Nutrição.

§ 1º - A sessão pública de defesa de TCC permitirá o acesso do(a) discente, da banca avaliadora, do Colegido do Curso, do docente responsável pelo componente curricular, da comunidade acadêmica e a sociedade civil, limitando-se ao máximo de 100 participantes no total.

§ 2º - A sessão pública de defesa de TCC será gravada, sendo a gravação arquivada pelo Colegido de Curso.

§ 3º - O/A autor(a) do TCC deverá obrigatoriamente aparecer na sessão pública de TCC com sua imagem e áudio, pelo menos na etapa de apresentação do título do trabalho, autoria e orientação, bem como durante as réplicas aos membros da banca avaliadora, podendo escolher aparecer de corpo inteiro ou em ângulo que capte apenas da cintura para cima.

QUANTO A COMPOSIÇÃO DA BANCA:

Art. 6º - A banca examinadora deverá ser composta por no mínimo 3 (três) componentes titulares incluindo o(a) orientador(a) que presidirá a banca.

QUANTO A AVALIAÇÃO:

Art. 7º - Cada um dos examinadores, inclusive o professor(a) orientador(a), atribuirá uma nota entre 0 (zero) a 10 (dez), considerando os critérios e base de cálculo previstos no formulário "Parecer Individual de Avaliação" (anexo II).

Art. 8º - A nota final será obtida pela média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora (anexo III).

Art. 9º - Será considerado aprovado(a) o/a acadêmico(a) no componente curricular GCCS915 - Desenvolvimento de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II - Nutrição que obtiver nota final igual ou superior a 6,0 (seis).

Art. 10º - Será reprovado o/a acadêmico(a) que obtiver a média aritmética inferior a 6,0 (seis).

Art. 11º - Após apresentação, arguições e atribuição de notas pelos membros da banca, será procedida a leitura da ata da defesa de TCC, divulgando-se o resultado final.

Art. 12º - Os documentos produzidos a partir da avaliação da defesa de TCC (formulários dos pareceres individuais de avaliação, parecer final de avaliação e ata da defesa pública de TCC) reunidos pelo(a) presidente da banca e disponibilizados ao professor responsável pelo componente curricular GCCS915 - Desenvolvimento de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II- Nutrição.

Art. 13º - No caso de haver recomendações, o discente terá o prazo de 15 dias, após a apresentação oral, para realizar as adequações e encaminhar o trabalho de conclusão de curso, junto com uma carta de encaminhamento do orientador, do exemplar definitivo para registro no Colegiado de Curso e depósito na biblioteca, acompanhada do termo de autorização para publicação digital na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso

(www.repositoriodigital.ufrb.edu.br).

§ 1º - O discente que não depositar o manuscrito definitivo do Trabalho de Conclusão de Curso no prazo estipulado fica impossibilitado de colar grau.

§ 2º - A nota do discente no componente curricular será lançada a partir da nota final atribuída pela banca examinadora, não estando este processo em particular atrelado ao depósito do manuscrito definitivo do Trabalho de Conclusão de Curso.

QUANTO AO COMBATE AO PLÁGIO

Art. 14º - Os trabalhos de conclusão de curso que apresentem evidências parciais ou totais de plágio e/ou fraude responderão de acordo com o previsto no Regimento Geral e no Regulamento do Ensino de Graduação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, ouvidos os professores relacionados com as atividades formativas que envolvam o trabalho de conclusão de curso, o/a orientador(a) e orientando(a).

Santo Antônio de Jesus, 02 de setembro de 2021.

Profa. Dra. Edleuza Oliveira Silva

Coordenadora do Colegiado do Curso Bacharelado em Nutrição

Profa. Dra. Isabella de Matos Mendes da Silva

Coordenadora do componente curricular GCCS 915 - Desenvolvimento de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II

ANEXO I



COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO

RELAÇÃO DE ORIENTADORES E PROJETOS DO COMPONENTE CURRICULAR TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (GCCS915): 2020.2

| Discente | Matrícula | Orientador(a) | Título do Trabalho de Conclusão de Curso | Membros da banca | Defesa pública |
|------------------------------|------------|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CAMILA EMILLE REIS DA SILVA | 2019122629 | Carlos Alberto Soares da Costa | Avaliação do índice de massa corporal, circunferência da cintura e o risco de complicações metabólicas e cardiovasculares em trabalhadores de um hospital do Recôncavo da Bahia. | Jerusa da Mota Santana Livia Alves Carvalho Pedrosa | 17/09, 14h Link do meet: meet.google.com/iwr-naez-jce |
| KARINE REZENDE BORGES | 2019122647 | Fernanda de Freitas Virginio Nunes | Evolução do uso de probióticos na indústria de alimentos | Karina Zanoti Fonseca Camilla Fernanda Godinho da Silva | 15/09, 9h Link do meet: meet.google.com/zcv-swmp-ejs |
| LARISSA FERREIRA DE OLIVEIRA | 2019122656 | Renata Campos Oliveira | Associação entre estado nutricional, indicadores socioeconômicos e critério raça/cor em gestantes adultas e adolescentes do recôncavo da bahia | Jerusa da Mota Santana Cíntia Soares Lisboa | 16/09, 16h30min Link do meet: meet.google.com/apd-nrpd-peo |
| ROQUELINE DOS SANTOS | 2019122665 | Sheilla Monteiro Brito | Panorama do Programa Nacional de Alimentação Escolar e aquisição de produtos oriundos da Agricultura Familiar no Território do Recôncavo | Edleuza Oliveira Silva Daiane Loreto de Vargas | 14/09, 16h Link do meet: meet.google.com/ptc-vkzy-juo |

ANEXO II



Universidade Federal do
Recôncavo da Bahia

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO**

Defesa de Trabalho de Conclusão do Curso de Nutrição

Parecer Individual de Avaliação

Título: _____

Discente: _____

Orientador: _____

Membro da banca 1: _____

| ASPECTOS AVALIADOS | NOTA (0-10) |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Conteúdo do Trabalho (Peso 06) | |
| Coerência entre aportes teóricos, problematização, objetivos, método e resultados. | |
| Relação da temática com o objetivo do curso | |
| Qualidade e clareza do texto (ortografia, concordância) | |
| Relevância e coerência no trato da questão | |
| Normas da ABNT ou da revista indicada | |
| Média multiplicada por 0,6 | |
| Apresentação Oral do TCC (Peso 04) | |
| Sequência lógica de apresentação | |
| Postura | |
| Didática da apresentação | |
| Domínio do conteúdo | |
| Capacidade de argumentação | |
| Média multiplicada por 0,4 | |
| MÉDIA GERAL | |

Parecer

Santo Antônio de Jesus, ___ de _____ de 20 ___

Assinatura
Membro da banca 1

ANEXO III



**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO**

**Defesa de Trabalho de Conclusão do Curso de Nutrição
Parecer Final de Avaliação**

Discente: _____

Média Final: _____

Título: _____

| BANCA EXAMINADORA | NOTA | PARECER FINAL |
|--------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Avaliador 1 | | <input type="checkbox"/> trabalho aprovado ($\geq 6,0$) <input type="checkbox"/> trabalho reprovado ($< 6,0$) |
| Avaliador 2 | | |
| Avaliador 3 | | |
| MÉDIA FINAL | | |

Recomendações:

Santo Antônio de Jesus, ___ de ___ de 2020.

Avaliador 1

Avaliador 2

Avaliador 3